



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: [pmserracaiada@gmail.com](mailto:pmserracaiada@gmail.com)

**PORTARIA Nº 084/2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**Considerando** a solicitação do Servidor para retornar ao trabalho, datada de 25/05/2018;

**Considerando** o § 1º do art. 105 da Lei Municipal nº 635/98.

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** a pedido a licença concedida para **Tratar de Interesses Particulares** ao Sr. **SAMUEL MENDES DA SILVA**, Matrícula nº 51181, inscrito no CPF sob o nº 011.400.054-99 e portador do RG sob o nº 1.726.601/SSP-RN, **Auxiliar de Enfermagem** deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 29 de MAIO de 2018.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**  
Prefeita Municipal